

PORTARIA COREN-PE Nº 1824/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1824/2024 e substitui funcionários no Coren-PE Presente!, nos municípios de Águas Belas, Iati, Bom Conselho, Terezinha, Lagoa do Ouro, Correntes, Brejão, Palmeirina, Saloá, São João, Paranatama e Angelim, no período de 21 a 25/10/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a deliberação da Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1509/2024 e substituir o assessor Juan Ícaro Barbosa Silva pela funcionária Marize Avelino da Silva e a funcionária Maria do Carmo Barbosa de Sousa Leão pela assessora Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios Águas Belas, Iati, Bom Conselho, Terezinha, Lagoa do Ouro, Correntes, Brejão, Palmeirina, Saloá, São João, Paranatama e Angelim, no período de 21 a 25/10/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2024.